

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e identificação dos responsáveis

2. Histórico da empresa

2.1 - Breve histórico

2.2 - Descrição das mudanças relevantes

3. Recursos humanos

3.1 - Descrição dos recursos humanos

4. Auditores independentes

4.1 - Identificação dos auditores independentes

5. Resiliência financeira

5.1 - Informações financeiras

5.2 - Demonstrações financeiras e relatório

6. Escopo das atividades

6.1 - Descrição das atividades

6.2 - Descrição de outras atividades

6.3 - Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

6.4 - Valor dos recursos financeiros sob administração

6.5 - Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividade de administração fiduciária

6.6 - Outras informações relevantes

7. Grupo econômico

7.1 - Descrição do grupo econômico

7.2 - Organograma do grupo econômico

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 - Descrição da estrutura administrativa

8.2 - Organograma da estrutura administrativa

Índice

8.3 – Composição da diretoria e dos membros de comitês

8.4 - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

8.5 - Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

8.6 - Diretor responsável pela gestão de risco

8.7 - Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

8.8 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

8.9 - Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços

8.10 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

8.11 - Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

8.12 - Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

8.13 - Outras informações relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1 - Principais formas de remuneração

9.2 - Receita proveniente dos clientes

9.3 - Outras informações relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 - Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

10.2 - Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

10.3 - Regras para o tratamento de soft dólar

10.4 - Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

10.5 - Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

10.6 - Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

10.7 - Endereço na rede mundial de computadores

11. Contingências

11.1 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes cuja parte contrária seja a XP PE

Índice

11.2 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

11.3 - Outras contingências relevantes

11.4 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja a XP PE

11.5 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

12. Declarações adicionais

1.1 Declaração e identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Chu Chiu Kong
Cargo do responsável	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Fabricio Cunha de Almeida
Cargo do responsável	Diretor de <i>Compliance</i>

Os diretores acima qualificados declaram que:

- a. reviram o formulário de referência.
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2.1 - Breve histórico

Constituída em 2020, a XP PE Gestão de Recursos Ltda. (“XP PE”) é a gestora de recursos focada em fundos de investimento em participações de *private equity* do Grupo XP Inc., grupo este que conta, dentre todas as suas empresas, com a maior corretora independente do Brasil, a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP Investimentos”).

A XP Asset, marca de gestoras da qual a XP PE pertence, nasceu em 2006, com o clube de ações XP Investor. Ao longo dos anos consolidou seus processos, controles e governança.

Integramos estratégias líquidas como Renda Variável, Renda Fixa, Multimercados e Crédito Estruturado, até estratégias ilíquidas, como *Special Situations*, Imobiliário, Agro, Infraestrutura, Private Equity e Venture Capital.

2.2 - Descrição das mudanças relevantes

(a) principais eventos societários

Em maio de 2023, houve a alteração do Diretor de Gestão de Riscos da XPPE, que passa a ser exercida por a ser ocupada por João Paulo de Aragon Moraes Baptista.

Bruno Ribeiro de Castro, passou a ocupar a posição de Diretor sem designação específica.

Em fevereiro de 2025, o Sr. Luiz Guilherme Okido Arakaki se retirou-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, a título oneroso, para a XP Investimentos S.A.

Em maio de 2025, Bruno Ribeiro de Castro retirou-se do cargo de Diretor da Sociedade.

(b) escopo das atividades

A XP PE atua na gestão discricionária de fundos de investimentos em participações de *private equity*.

(c) recursos humanos e computacionais

A XP PE conta com equipe de gestão composta por 08 (oito) profissionais. A XP PE atua apenas na gestão discricionária de fundos de investimentos em participações de *private equity*, contando com a robusta estrutura de recursos humanos e computacionais do Grupo XP Inc., com o suporte do RH, Finanças, TI, Jurídico e *Compliance*, observadas as regras e monitoramento das segregações necessárias.

Com relação aos recursos computacionais, a XP PE faz uso de sistemas e tecnologia para garantir a qualidade da gestão, sem prejuízo do cumprimento de todas as regras de *Compliance*, risco e continuidade dos negócios.

A XP PE conta com a estrutura computacional e tecnológica básica do Grupo XP Inc., com sistemas específicos dedicados para o negócio.

Para os processos de gestão, a XP PE faz uso dos sistemas detalhados no item 8.8. (c).

**Formulário de Referência XP PE
2026**

Para os processos de gerenciamento dos riscos, a XP PE conta com os sistemas descritos no item 8.10. (c).

Para *Compliance* e gestão de risco legal/regulatório, a XP PE utilizar os sistemas descritos no item 8.9 (c).

(d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

As Políticas e Manuais que regulam as atividades da XP PE são as seguintes:

- Política de *Compliance*
- Código de Ética e Conduta
- Política de Decisão de Investimento, Seleção, Alocação, Rateio e Divisão de Ordens
- Política de Análise e Monitoramento de Ativos
- Política de Certificação Contínua
- Política de PLDFT de Ativos
- Política de PLDFT
- Política de Investimentos Pessoais
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Investimentos no Exterior
- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez
- Política de Segurança da Informação
- Política de Segurança Cibernética
- Plano de Continuidade dos Negócios
- Política de Exercício de Direito de Voto
- Política de Investimento Responsável
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática
- Política de Operações Entre Veículos de Investimentos das Gestoras XP Asset
- Política Anticorrupção

**Formulário de Referência XP PE
2026**

3.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de sócios

13 (treze).

(b) número de empregados

8 (oito) profissionais que atuam diretamente na XPPE, na gestão ou auxiliando o time de gestão, sendo um 1 analista em processo de contratação.

(c) número de terceirizados

A XP Asset conta com o suporte de diversas áreas de outras empresas do Grupo XP Inc., para desempenho de algumas funções. Abaixo o número de pessoas dedicadas às atividades da XP Asset:

- 6 (seis) profissionais que atuam na gestão de Riscos;
- 7 (sete) profissionais que atuam no *Compliance*;
- 6 (seis) profissionais que atuam no Jurídico;
- 39 (trinta e nove) profissionais que atuam no *Backoffice*, *Middle Asset*, Controles e Governança;
- 12 (onze) profissionais que atuam no time Comercial e Relação com Investidores; e
- 4 (quatro) profissionais que atuam com tecnologia, com dedicação exclusiva à XP Asset.

(d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários

- Chu Chiu Kong - 943.383.028-87.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

4.1 - Identificação dos auditores independentes

(a) nome empresarial

Não aplicável.

(b) data de contratação dos serviços

Não aplicável.

(c) descrição dos serviços contratados

Não aplicável.

5.1 - Informações Financeiras

(a) custos e investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A XP PE atesta, com base no seu balanço patrimonial do último exercício social, que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a deste Formulário de Referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da XP PE com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

(b) patrimônio líquido

A XP PE atesta que o seu patrimônio é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme consta em seu Contrato Social.

5.2 - Demonstrações Financeiras e Relatório

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

6.1 - Descrição das atividades

(a) tipos e características dos serviços prestados

A XP PE atua, exclusivamente, na gestão discricionária de fundos de investimentos em participações de *private equity*.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos

A XP PE realiza a gestão discricionária de fundos de investimentos em participações de *private equity*, adequados a investidores qualificados, os quais, investem em ativos negociados no Brasil.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos e valores mobiliários de emissão de sociedades, ações, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, cotas de fundos de investimento em participações, cotas de fundos de investimento em renda fixa, cotas de outros fundos de investimento, títulos públicos, dentre outros, sediados no Brasil.

(d) distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A XP PE não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2 - Descrição de outras atividades

(a) potenciais conflitos de interesses existentes

Apesar de no seu objeto social, descrito no Contrato Social da XP PE, prever outras atividades, atualmente, a XP PE não desenvolve outra atividade que não seja a gestão discricionária de fundos de investimentos, de forma que não existem potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar, salvo aqueles detalhados abaixo.

A XP PE não atua na distribuição de fundos de investimentos, o que é feito pela XP Investimentos, empresa do Grupo XP Inc. Vide no item 6.2 (b) abaixo os detalhes dos processos realizados para mitigar qualquer possibilidade de ocorrência de conflitos de interesse.

Além disso, assim como estabelece a Política de Decisão de Investimento, Seleção, Alocação, Rateio e Divisão de Ordens da XP PE, os critérios pré-definidos para a divisão das ordens de compra e venda de ativos tem como base atender as especificidades das políticas de investimento, objetivos e restrições que podem ser encontrados respectivo regulamento do fundo, assim como respeitar as restrições previstas nas políticas internas de controle de risco ou na legislação vigente.

Na hipótese de agrupamento de ordens, o Diretor de Gestão de Recursos e o(s) responsável(is) da(s) área(s) relativa(s) àquele tipo de investimento deverão observar os procedimentos mínimos de alocação equitativa no rateio das ordens, conforme política interna estabelecida.

A alocação dos ativos financeiros entre as carteiras de fundos de investimento deve ser realizada considerando-se o patrimônio líquido, o prazo médio e os limites impostos pela legislação aplicável e pela política de investimento de maneira justa e equilibrada, tendo em vista a otimização da performance e o enquadramento legal dos fundos de investimento.

(b) atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes

A XP PE é uma empresa integrante do Grupo XP Inc., grupo este que conta, dentre todas as suas empresas, com a XP Investimentos, XP Advisory Gestão de Recursos Ltda. (“XPA”), XP Gestão de Recursos Ltda. (“XPG”), XP Vista Asset Management Ltda. (“XP Vista”), XP Allocation Asset Management Ltda; (“XP Allocation”), XP Sports Asset Management Ltda. (“XP Sports”), o que poderia configurar um potencial conflitos de interesses. No entanto, o processo de decisão de investimentos da XP Allocation, XP PE, XPI, XPG, XPA, XP Sports e da XP Vista é totalmente segregado, sem qualquer conflito de interesses, observando-se ainda as boas práticas de *chinese wall*, tanto física como sistêmica, além das práticas recomendadas pela auto-regulação do mercado.

A XP PE presta apenas serviços de gestão discricionária de fundos de investimentos. Todos os demais serviços são contratados das outras áreas do Grupo XP Inc., tais como o suporte das áreas de RH, Finanças, TI, Jurídico e *Compliance*. O serviço de distribuição de fundos é realizado pela XP Investimentos. Para controlar o uso e acesso a informações privilegiadas, o Grupo XP Inc. aplica o conceito de Chinese Wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos principalmente em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o “lado público”), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o “lado privado”). Esta barreira de informações é mantida pelo *Compliance* que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbe de manter a integridade da barreira, supervisionando as várias

Formulário de Referência XP PE 2026

atividades da empresa e de seus colaboradores. A XP PE se encontra em ambiente sistêmico segregado, com controle de acesso específico, ou seja, apenas funcionários podem ter acessos tecnológicos a redes ou sistemas próprios da Gestora. O Grupo XP Inc. evidencia o monitoramento por meio de relatórios de circulação dos colaboradores, crachás com rotas especificadas dentro dos escritórios e mapeamento eletrônico de sistemas e pastas.

Destacamos que todos os colaboradores assinam termo de confidencialidade em que se obrigam a manter sigilo total de todas as informações a que tenham ou venham a ter acesso em razão do desempenho de suas atividades. Ainda, na rede da XP Inc. o acesso a e-mails pessoais, assim como redes sociais, é bloqueado, além de ser proibida a utilização de telefones celulares, smartphones, tablets e notebooks pessoais nas mesas de operações. Por fim, há monitoramento contínuo de todos os canais de comunicação usado pelos colaboradores. Todos os casos de descumprimento de regras ou diretrizes internas são analisados pela equipe de *Compliance* que envolverá o Comitê de Ética do Grupo XP Inc. para aplicação das medidas punitivas correspondentes.

6.3 - Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

(a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

5.612 cotistas, sendo apenas qualificados.

(b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais

0.

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0.

(iii) instituições financeiras

0.

(iv) entidades abertas de previdência complementar

0.

(v) entidades fechadas de previdência complementar

0.

(vi) regimes próprios de previdência social

0.

(vii) seguradoras

0.

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0.

(ix) clubes de investimento

0.

(x) fundos de investimento

0.

(xi) investidores não residentes

0.

(xii) outros

5.612 cotistas, sendo apenas qualificados.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

(c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R\$ 3.881.263.710,02, sendo apenas de clientes qualificados.

(d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
0.

(e) recursos financeiros sob administração de cada um dos dez maiores clientes

Cientes	% PL
1	44,75%
2	5,19%
3	1,97%
4	0,59%
5	0,36%
6	0,24%
7	0,23%
8	0,20%
9	0,20%
10	0,10%

(f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais

R\$ 309.058,45, sendo apenas de clientes qualificados.

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0.

(iii) instituições financeiras

R\$ 15.610.644,64, sendo apenas de clientes qualificados.

(iv) entidades abertas de previdência complementar

0.

(v) entidades fechadas de previdência complementar

0.

(vi) regimes próprios de previdência social

0.

(vii) seguradoras

0.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0.

(ix) clubes de investimento

0.

(x) fundos de investimento

R\$ 24.610.090,33, sendo apenas de clientes qualificados.

(xi) investidores não residentes

0.

(xii) outros

R\$ 3.840.733.916,60, sendo apenas de clientes qualificados.

6.4 - Valor dos recursos financeiros sob administração**(a) ações**

R\$ 1.336.082.135,21.

(b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$ 61.858.928,57.

(c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

0.

(d) cotas de fundos de investimento em ações

0.

(e) cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 1.470.006.486,04.

(f) cotas de fundos de investimento imobiliários

0.

(g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

0.

(h) cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 112.641.418,19.

(i) Cotas de outros fundos de investimento

0.

(j) derivativos (valor de mercado)

0.

(k) outros valores mobiliários

0.

(l) títulos públicos

0.

(m) outros ativos

0.

Formulário de Referência XP PE
2026

6.5 - Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XP PE julgue relevantes em relação a este item 6.

Formulário de Referência XP PE
2026

7.1 - Descrição do grupo econômico

(a) controladores diretos e indiretos

Diretos:

XP Investimentos S.A.

Indiretos:

Banco XP S.A., XP Inc. e XP Finance Holding S.A., holding que controla o Grupo XP Inc. e onde estão todos os acionistas pessoa física do Grupo XP Inc.

(b) controladas e coligadas

Não aplicável

(c) participações da XP PE em sociedades do grupo

A XP PE não detém participações diretas ou indiretas em nenhuma empresa.

(d) participações de sociedades do grupo na XP PE

Além da XP Investimentos S.A., não há outras empresas integrantes do grupo econômico da XP PE que participem do seu capital social.

(e) sociedades sob controle comum

- XP Controle 4 Participações S.A.
- XP Administradora de Benefícios Ltda.
- XP Corretora de Seguros Ltda.
- XP Corretora de Seguros de Riscos Corporativos S.A.
- XP Comercializadora de Energia S.A.
- XP Gestão de Recursos Ltda.
- XP Vista Asset Management Ltda.
- XP Finanças Assessoria Financeira Ltda.
- XPE Infomoney Educação Assessoria Empresarial e Participações Ltda.
- XP Eventos LTDA
- Vai Tourinho Notícias S.A.
- Wealth High Governance Holding de Participações S.A.
- TecFinance Informática e Projetos de Sistemas Ltda.
- Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.
- Infostocks Informações e Sistemas Ltda.
- XP PE Gestão de Recursos Ltda.
- XP Allocation Asset Management Ltda.
- XP Sports Asset Management Ltda.
- XP Advisory Gestão de Recursos Ltda.
- XP Representação e Soluções de Seguros Ltda.
- XP Vida e Previdência S.A.
- XP Controle 7 Participações S.A.

7.2 - Organograma do grupo econômico

Não aplicável, tendo em vista que a inserção de organograma do grupo econômica da XP PE é facultativa.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

8.1 - Descrição da estrutura administrativa

A administração da XP PE é composta por uma Diretoria, com no mínimo, 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos, 1 (um) Diretor de Gestão de Riscos, 1 (um) Diretor de *Compliance* e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para mandatos indeterminados, regida pelo seu Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Diretoria exerce suas atividades com independência e é responsável por praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da XP PE, inclusive: (i) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais; (ii) contratar e dispensar empregados da XP PE; (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais; (iv) negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da XP PE, tudo em operações ligadas às finalidades sociais; (v) representar a XP PE, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas; (vi) adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis em operações ligadas às finalidades sociais; e (vii) representar a XP PE nas assembleias gerais, reuniões de sócios e/ou qualquer outro tipo de reunião ou ato inerentes a sociedades, consórcios ou qualquer outra entidade nos quais a XP PE detenha participação, inclusive no que diz respeito ao exercício do direito de voto pela XP PE.

(b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Riscos

Composição: Equipe de Risco e gestores.

Frequência: trimestral, ou tempestivamente em caráter extraordinário sempre que for necessário.

Forma de registro das decisões: todas as decisões são formalizadas por meio de ata de reunião.

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

(i) ao Diretor de Gestão de Recursos cabe a responsabilidade pela gestão de recursos da XP PE, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à atualização anual do Formulário de Referência e ao ajuste à exposição a risco das carteiras geridas, bem como a criação de comitês não estatutários para o exercício de atribuições específicas e a permanente comunicação com o Diretor de Gestão de Riscos;

(ii) ao Diretor de Compliance cabe a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela XP PE, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos da XP PE;

(iii) ao Diretor de Gestão de Riscos cabe a responsabilidade pela gestão de riscos da XP PE, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à verificação do cumprimento da política de gestão de riscos e à elaboração de relatório de exposição ao risco de cada carteira gerida; e

**Formulário de Referência XP PE
2026**

(iv) aos Diretores sem designação específica cabe a responsabilidade por todos os demais atos de gestão da XP PE cuja competência não se atribua aos Diretores de Gestão de Recursos, de *Compliance* e de Gestão de Riscos. ⁽⁰⁶⁾

8.2 - Organograma da estrutura administrativa

Não aplicável, tendo em vista que a inserção de organograma da estrutura administrativa da XP PE é facultativa. Vide informações acima.

Formulário de Referência XP PE
2026

8.3 - Composição da diretoria e dos membros de comitês

Nome	Idade	Profissão	CPF ou número do passaporte
Cargo ocupado	Data de posse	Prazo do mandato	
Outros cargos ou funções exercidas na empresa			
Chu Chiu Kong	67	Engenheiro	943.383.028-87
Diretor de Gestão de Recursos	07 de janeiro de 2020		
Nenhum			
Fabricio Cunha de Almeida	43	Advogado	056.388.647-17
Diretor de <i>Compliance</i>	07 de janeiro de 2020		
Nenhum			
João Paulo de Aragon Moraes Baptista	39	Engenheiro	106.110.897-00
Diretor de Gestão de Riscos	15 de maio de 2022		
Nenhum			
Guilherme Sant'Anna	42	Administrador	060.753.846-50
Diretor sem designação específica	30 de novembro de 2023		

*Com o término do mandato, os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até que ocorra nova eleição.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

8.4 - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

(a) currículo

Chu Chiu Kong

(i) cursos concluídos

- Administração (FGV-SP)
- Direito (USP-SP)

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Gestor devidamente habilitado junto à Comissão de Valores Mobiliários como administrador de recursos de terceiros, atualmente em processo de isenção de certificação junto à ANBIMA.

(iii) principais experiências profissionais

42 anos, sendo 21 dedicados a private equity

Participou de importantes transações de private equity, tais como na aquisição da XP, Stone, Universidade Cruzeiro do Sul e OdontoPrev.

Empresa:	Arthur Andersen S. A.	Hermes Macedo S. A.	Ind. Confecções Vila Romana S. A.	Oriente Com e Imp Ltda
Cargo	Auditor Assistente	Gerente de Controladoria Diretor Serviços Financeiros	Vice Presidente Finanças	Sócio Diretor
Funções		Responsável pela implementação da Financiadora / Corretora/ DTVM e Factoring	Responsável pela gestão financeira e desenvolvimento de novos negócios	Responsável pela gestão da empresa
Atividade	Serviços de auditoria e Consultoria	Varejo e Serviços Financeiros	Indústria de confecções	Importação e comercio produtos de seda
Data Entrada	out/79	jul/80	ago/87	mar/92
Data saída	jul/80	jul/87	mar/92	jul/97

**Formulário de Referência XP PE
2026**

Empresa	TMG Capital Partners	Actis Assessoria Investimento Ltda	Invistia Consultoria e Negócios Ltda	XP PE
Cargo	Sócio fundador	Sócio diretor	Sócio diretor	Sócio diretor
Funções	Gestão de investimentos, como : Odontoprev S. A. Softway S. A. Conductor S. A.	Gestão de Investimentos como : XP Investimentos S. A. / Cruzeiro do Sul Educação/ Stone S. A. / Genesis S. A. / CNA escola de inglês S. A. / CSD - Cia Sul Americana Distribuição/ Grupo Gtex Scarlet	Análise de oportunidades de negócios para Fusões e Aquisições	Gestão de investimentos
Atividade	Fundo de Private Equity	Fundo de Private Equity	Serviços de consultoria em Fusões e Aquisições	Fundo de Private Equity
Data Entrada	ago/97	jul/07	set/17	set/19
Data saída	jun/07	set/17	atual	atual

8.5 - Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

(a) currículo

Fabricio Cunha de Almeida

(i) cursos concluídos

Fundação Getúlio Vargas – FGV: Pós-graduação em Direito Empresarial, com concentração em direito societário e mercado de capitais – Conclusão em agosto, 2009. Bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes (Centro, RJ) – UCAM: Conclusão em dezembro, 2006.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Advogado pela Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil.

(iii) principais experiências profissionais

Empresa	Veirano Advogados	Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados	BMA*	Grupo XP Inc. *
Cargo	Advogado	Advogado	Advogado	Sociodiretor

**Formulário de Referência XP PE
2026**

Funções	Advogado	Advogado	Advogado	Responsável pela área de <i>Compliance</i> , Controles Internos.
Atividade	Escritório de Advocacia	Escritório de Advocacia	Escritório de advocacia	Serviços Financeiros
Data Entrada	2003	2005	2007	2011
Data saída	2004	2007	2011	2022

XP Asset
Diretor de Controles Internos e de <i>Compliance</i>
Monitoramento de <i>Compliance</i> das atividades de Gestão de Investimentos
Gestão de Recursos
2022 (também para a XPPE)
Até o momento

Atualmente, Fabricio Cunha de Almeida possui os seguintes cargos dentro do Grupo XP Inc.: XP PE – Diretor de *Compliance* e de PLDFT; XP Vista – Diretor de *Compliance* e de PLDFT; XP Gestão – Diretor de *Compliance* e de PLDFT e Sócio; XP Advisory – Diretor de *Compliance* e de PLDFT e Sócio; XP Sports – Diretor de *Compliance* e PLDFT; XP Corretora de Seguros – Diretor sem designação específica; XPE Infomoney – Diretor, XP Controle – Diretor e Sócio, XPI CCTVM – Diretor, XP Controle 4 – Diretor, XP Investimentos S.A. – Diretor, Banco XP – Diretor, XP Controle 3 – Diretor, XP Vida e Previdência – Diretor; e XP Finanças – Diretor de PLDFT e *Suitability*. Tais cargos não são conflitantes com o cargo de Diretor *Compliance* da XP Allocation.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

8.6 - Diretor responsável pela gestão de risco

(a) currículo

João Paulo de Aragon Moraes Baptista

(i) cursos concluídos

Executive Program in General Management, pelo MIT, concluído em 2023.

Mestrado em Finanças, pela FGV-RJ, concluído no ano de 2010

Engenharia Elétrica na PUC-RJ, concluído em dezembro de 2007.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

FRM - GARP (iii) **principais experiências profissionais**

Empresa	Tese Investimentos	Navi Capital	XP Asset
Cargo	COO	COO	COO e Diretor de Gestão de Riscos
Funções			
Atividade	Gestão de recursos	Gestão de recursos	Gestão de recursos
Data Entrada	2012	2018	2023
Data saída	2016	2023	Até o momento

* Atualmente, João Paulo de Aragon possui os seguintes cargos dentro do Grupo XP Inc.: XP Vista – Diretor de Gestão de Riscos, XP Gestão – Diretor de Gestão de Riscos, XP Advisory – Diretor de Gestão de Riscos, XP Sports – Diretor de Gestão de Riscos, XP Allocation – Diretor de Gestão de Riscos, XP PE – Diretor de Gestão de Riscos.

8.7 - Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

(a) currículo

Não aplicável, tendo em vista que a XP PE não possui diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

(i) cursos concluídos

Não aplicável.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Não aplicável.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

(iii) principais experiências profissionais

Não aplicável.

8.8 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

(a) quantidade de profissionais

8 (oito).

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão, análise dos emissores dos ativos que compõem a carteira dos fundos, análise dos cenários macro e microeconômicos que impactam as estratégias dos fundos, operações e controles.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A gestão do fundo engloba processos e procedimentos para (i) decisão de investimento, e (ii) gestão de portfólio. Para (i) decisão de investimento é realizada entre o time da gestora uma reunião semanal para discussão de novas oportunidades, além de atualização sobre o andamento de oportunidades já em discussão. Além disso, à medida que a oportunidade de investimento avance, serão preparados memorandos de investimento para embasar as discussões internas entre o time da gestora. Para (ii) gestão de portfólio, será realizada, uma vez que o fundo conclua seu primeiro investimento, uma reunião semanal entre o time da gestora para discussão sobre temas relevantes envolvendo cada empresa investida.

Como ferramentas e sistemas para nos auxiliares na gestão, a XP PE utiliza PipeDrive, Adobe Pro e ThinkCell.

8.9 - Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços**(a) quantidade de profissionais**

7 (sete) profissionais que atuam no *Compliance* e 6 (seis) profissionais que atuam no Jurídico; considerando os empregados do Grupo XP Inc.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Departamento Jurídico/*Compliance* é responsável por desempenhar um papel essencial na XP PE, haja vista a sua contínua necessidade de implementação das políticas vigentes visando o pleno cumprimento de toda a legislação aplicável, padrões ético e de conduta, bem como atuando na supervisão e no monitoramento de tais políticas. Maiores informações podem ser encontradas no Política de *Compliance* da XP PE, disponível em seu website.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

O Departamento Jurídico/*Compliance* utiliza-se de sistemas proprietários e contratados para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas (mencionadas no item 2.2. (d) e dos dispositivos regulatórios aplicáveis.

Além disso, é utilizado o sistema Alphatools, fornecido pela empresa INOA, para as integrações com o administrador e gerenciamento do banco de dados.

O *Compliance*, por sua vez, conta com as seguintes ferramentas para evitar quaisquer descumprimentos regulatórios ou estabelecimento de conflitos:

- I. Gerenciamento centralizado de conflitos: os conflitos são analisados pela estrutura de *Compliance* através de abordagem independente, livres de influências comerciais das áreas de negócios;
- II. Barreiras de informação: são estabelecidos robustos controles lógicos, físicos e de conduta para controlar fluxo de informações confidenciais e privilegiadas para evitar situações de conflito de interesse; e
- III. Política de *Compliance*, Código de Ética e demais procedimentos internos: todos os documentos foram elaborados para auxiliar os colaboradores da gestora nas suas tomadas de decisão e no modo de conduzir seus negócios dentro dela.

O Jurídico/*Compliance* do Grupo XP Inc. contam também com o sistema InovaMind RegTech, que serve para o mapeamento de todas as normas regulatórias (ANBIMA, CVM etc.) aplicáveis para a Gestora, sendo que qualquer nova obrigação é capturada via sistema, para que seja organizada as adequações eventualmente necessárias.

O Jurídico também monitora a emissão de todos os relatórios regulatórios obrigatórios exigidos em norma, para garantir o cumprimento dos prazos e a adequação do conteúdo.

(d) como a XP PE garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento do *Compliance* reporta-se diretamente ao Diretor de Controles Internos e *Compliance* da XP PE que é membro de sua Diretoria.

8.10 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

(a) quantidade de profissionais

São 6 (seis) profissionais, em estrutura totalmente apartada da gestora de recursos, garantindo autonomia e independência nos controles e decisões.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão de riscos produz relatórios, mantém controles, é responsável por redigir e atualizar as políticas de gestão de riscos e tem como incumbência organizar e gerenciar os comitês de risco.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Para auxiliar no controle das métricas de risco de mercado diário, utiliza-se o sistema terceirizado Lote45 e o sistema proprietário RMS, e para o controle e gestão do risco de liquidez é utilizado sistema proprietário RMS. Ambos os sistemas recebem o upload das posições dos fundos em formato XML ANBIMA e faz a atualização dos dados de mercado (preços e curvas). Os relatórios de risco de mercado são gerados de forma diária, semanal e mensal e os de liquidez são gerados de forma semanal e mensal.

(d) como a XP PE garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento de Risco reporta-se diretamente ao Diretor de Gestão de Riscos da XP PE, que é uma área totalmente segregada do time de gestão da XP PE.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

8.11 - Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

(a) quantidade de profissionais

Não aplicável.

(b) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Não aplicável.

(c) responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

8.12 - Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

Não aplicável, tendo em vista que a XP PE não possui área responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

(a) quantidade de profissionais

Não aplicável.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

(d) infraestrutura disponível

Não aplicável.

(e) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Não aplicável.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

8.13 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XP PE julgue relevantes em relação a este item 8.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

9.1 - Principais formas de remuneração

Para a atividade de gestão discricionária de fundos de investimentos em participações de *private equity*, a sociedade é remunerada por meio de taxa de gestão (englobada dentro da taxa de administração dos fundos geridos) e de taxa de performance, se e quando tal performance é auferida. A taxa de performance é auferida de acordo com as regras específicas de cada fundo, conforme seu benchmark de performance ou critério de retorno preferencial aos cotistas. Ambas as taxas são pagas pelos fundos diretamente ao gestor.

A taxa de gestão é aplicada em bases fixas e pode variar de 2% a 3% dos recursos sob administração. A taxa de performance pode variar de 20% a 25%.

9.2 - Receita proveniente dos clientes

Até o momento, 100% (cem por cento) da receita se deu através de taxas com bases fixas.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

9.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XP PE julgue relevantes em relação a este item 9.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

10.1 - Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços é regulada pela Política Conheça o seu Parceiro (KYS/KYP).

Esta Política, em observância à legislação e regulamentação aplicáveis, visa a:

- i. verificar bons antecedentes de integridade dos Parceiros de Negócios;
- ii. assegurar que os Parceiros de Negócios sejam contratados por exigência legal ou sob a justificativa de se tratarem profissionais qualificados para os serviços, sendo assim adequados para atender as necessidades legítimas do Grupo XP Inc.;
- iii. assegurar que os Parceiros de Negócios detenham as habilidades, recursos, experiência, credenciais e qualificações apropriados para cumprir suas obrigações com relação aos serviços a serem prestados ao Grupo XP Inc.;
- iv. prevenir a utilização do sistema financeiro por estes indivíduos para os crimes de lavagem de dinheiro, financiamento a atividades terroristas, tráfico de drogas e armamentos e demais atividades criminosas (AML – *Anti Money Laundering*);
- v. prevenir a responsabilização do Grupo XP Inc. por atos de terceiros, com base na legislação vigente, incluindo a Lei Anticorrupção Lei nº 12.846/2013; e
- vi. assegurar que os Parceiros de Negócios sejam contratados com absoluta imparcialidade, pautando a decisão de contratação na qualidade do produto e na qualificação profissional do Parceiro de Negócio.

Como parte dos requerimentos regulatórios, os seguintes casos relacionados aos Parceiros Negócios e seus representantes devem ser observados:

- i. qualquer negócio realizado por Parceiro de Negócios que seja contrário ao procedimento normal para o tipo de operação de que se trata;
- ii. fixação ou aumento de valor injustificado dos serviços dos Parceiros de Negócios;
- iii. conhecimento da realização de doações dos Parceiros de Negócios a partidos políticos;
- iv. Parceiro de Negócios possuir em seus quadros de administração e direção Pessoa Politicamente Exposta (PPE);
- v. envolvimento dos Parceiros de Negócios em notícias de mídia sobre corrupção ou outras infrações conexas;
- vi. fornecimento de auxílio ou informações, remunerados ou não, a terceiro em prejuízo do programa de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo da

**Formulário de Referência XP PE
2026**

instituição, ou de auxílio para estruturar ou fracionar operações, burlar limites regulamentares ou operacionais; e

vii. fornecimento de auxílio ou informações, remunerados ou não, a terceiro em prejuízo do Código de Conduta e Ética do Grupo XP Inc. e das demais políticas internas correlatas.

Qualquer tipo de comportamento ou antecedente suspeito deve ser investigado, registrado e reportado ao *Compliance* no intuito de mitigar o risco de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro ou qualquer outro comportamento potencialmente criminoso por parte dos Parceiros de Negócios.

As relações com os prestadores de serviços e fornecedores devem ser pautadas pela transparência, documentando-se, por escrito, todas as solicitações.

Deverão prevalecer os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha de prestadores de serviços e fornecedores, os quais deverão ser informados das condições estabelecidas para a prestação de cada serviço e/ou fornecimento antes da celebração do respectivo contrato.

O cadastro de prestadores de serviços e fornecedores será mantido sempre atualizado, sendo o departamento responsável pela manutenção do cadastro a responsabilidade de eliminar aqueles que apresentem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado.

A existência de potencial conflito de interesse com qualquer fornecedor ou prestador de serviços deverá ser avaliada internamente pelo *Compliance* antes da contratação do serviço ou da aquisição dos produtos, de forma a evitar qualquer prejuízo para a XP PE e/ou para a sua reputação, bem como das demais empresas integrantes do Grupo XP Inc. Mais informações sobre conflitos de interesses estão disponíveis na Política de *Compliance*, disponível no site da XP PE.

Não obstante, a contratação de terceiros segue o disposto na Resolução CVM nº 175/22 e Resolução CVM 21/21.

10.2 - Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

A atividade primária da XP PE consiste gestão discricionária de fundos de investimentos em participações de *private equity*, que adquire participação em empresas privadas. Dessa forma, não há expectativa de contratações regulares de serviços de suporte a transações com valores mobiliários. A contratação de serviços para transações relacionadas à aquisição de participação em empresas privadas, notadamente os serviços de *due diligence*, se dá de acordo com critérios de custo-benefício, a partir da seleção de assessores e consultores pré-aprovados no âmbito de *Compliance*, bem como classificação a partir de critérios técnicos de qualidade, confiabilidade e custos.

O processo de contratação de serviços relacionados a transações com valores mobiliários, apenas quando for necessário, também segue critérios técnicos de qualidade, confiabilidade e custo-benefício. A seleção de corretora de valores mobiliários (ou outros prestadores de serviços correlatos) buscará conciliar o objetivo de minimização de custos de transação, a níveis de serviço adequados e confiáveis. Ainda, tais prestadores serão continuamente fiscalizados e comparados às práticas de mercado. ^(OBJ)

10.3 - Regras para o tratamento de *soft dollar*

Os colaboradores e a XP PE estão proibidos de aceitar qualquer gratificação ou presente, bem como realizar atividades que gerem vantagens indevidas, independentemente do valor, sejam essas diretas ou indiretas. Para maiores informações, ver a “Política Corporativa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, à Corrupção, ao Financiamento do Terrorismo e Ocultação de Bens, Direitos e Valores (PCLD/FT/OBDV)”.

Conforme definido no Código de Conduta e Ética do Grupo XP Inc., o oferecimento de brindes, que não possuem valor comercial, deve obedecer aos critérios definidos nas demais políticas do Grupo XP Inc. Os brindes podem somar, no máximo, R\$ 1.000,00 (um mil reais) no período de um ano. São aceitáveis brindes pouco frequentes e dentro dos padrões normais do mercado como cortesia ou protocolo empresarial, a título de entretenimento ou presentes consistentes com as leis e as práticas usuais de negócios do país no qual tais montantes ou presentes oferecidos são permitidos, desde que devidamente contabilizados nos livros do Grupo XP Inc.

Constituem exemplos de brindes aceitáveis placas, objetos promocionais, canetas institucionais, mochilas, entre outros.

O limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no período de um ano não se aplica para o oferecimento de Hospitalidades nos casos especificados abaixo.

Não é permitida a aceitação por parte dos gestores da XP PE, a título gratuito e como mera liberalidade, de licenças de uso de terminais de roteamento de ordem, research, pesquisas, estudos e análises, exceto se comprovadamente relacionados ao operacional ou política de investimento do Fundo.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

10.4 - Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Plano de Continuidade de Negócios do Grupo XP Inc. apresenta um conjunto de atividades fundamentais que devem ser desenvolvidas no enfrentamento de cenários de interrupções prolongadas dos ambientes físicos e/ou tecnológicos.

Este conjunto de atividades visa preservar um nível de resiliência organizacional que seja capaz de responder efetivamente aos cenários adversos e proteger os interesses das partes envolvidas, reputação, marca da organização e seus processos críticos. Os objetivos deste Plano incluem:

- Dispor de planos de recuperação para salvaguardar a vida de nossos colaboradores;
- Assegurar que as disposições de contingência propostas sejam eficazes;
- Garantir o atendimento aos clientes e a liquidação de seus negócios.;
- Mitigar os impactos reputacionais de uma interrupção para as marcas da XP;
- Definir como e quais ações devem ser executadas para que se construa resiliência organizacional capaz de salvaguardar os negócios em caso de desastres;
- Assegurar a continuidade operacional adequada da organização até o retorno à normalidade, após ocorrência de incidentes e/ou interrupções severas dos processos categorizados como críticos;
- Promover o entendimento assertivo do *modus operandi* do grupo permitindo a oportunidade de melhorias;
- Descrever os ambientes principais e alternativos físicos e tecnológicos; e
- Definir e aplicar os testes de continuidade de negócios e *disaster recovery*.

A Gestão de Continuidade de Negócios é um processo contínuo que apoia a administração na minimização de perdas e na proteção dos valores da XP e está fundamentada em princípios de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos, abrangendo todas as áreas de negócios e operações. Além disso, está alinhada as diretrizes e estratégias da administração.

A XP possui um conjunto de estratégias e procedimentos que visam garantir a resiliência e continuidade das atividades que impactam severamente o negócio para os casos de incidentes de interrupção de origem interna e/ou externa.

Datacenters:

A XP dispõe de dois data centers, ambos aderentes às normas de Tier 3 e cada site possui sua infraestrutura independente.

A arquitetura da XP também utiliza serviços de Cloud utilizam as boas práticas do fornecedor garantido a replicação e resiliência necessárias para casos de falha.

Ressaltamos que os data centers existentes atuam como contingência um do outro, a depender de como as estão configuradas as replicações dos serviços, sistemas e recursos de infraestrutura (ex: banco de dados). Todo ambiente é monitorado com suas respectivas métricas e KPIs.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

Posições Críticas:

A XP adotou o modelo de trabalho híbrido para todos os colaboradores permitindo que estes desempenhem suas atividades das suas residências ou no escritório, conforme determinação de cada uma de suas respectivas áreas.

Fornecedores Críticos:

Os fornecedores que suportam jornadas e processos críticos são avaliados durante o processo de *Onboarding* e renovação contratual, de forma que os riscos de uma interrupção sejam identificados e mitigados. Sempre que possível, todo sistema considerado crítico para a continuidade de negócios é contratado no modelo *on-premises*, em que a infraestrutura utilizada é a da XP.

Não obstante, de acordo com a avaliação de riscos e estratégia de continuidade podem ser implementados sistemas internos e/ou processos que atuam de forma análoga para assegurar a continuidade dos processos mais críticos, ou ainda pode realizada a contratação de fornecedores alternativos, seja em modelo paralelo ou *backup*.

Formulário de Referência XP PE 2026

10.5 - Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão de risco de liquidez é analisada sob a ótica do ativo, para garantir que os ativos poderão ser convertidos em disponibilidades sem acarretar perdas financeiras para os fundos de investimento sob gestão da XP PE. Além desta análise, pela ótica do passivo, deve-se garantir que os resgates solicitados pelos cotistas serão pagos integralmente no prazo estipulado no regulamento do fundo.

Desta forma, é verificado para todos os fundos a relação entre os percentuais estimados tanto sobre a ótica do ativo e do passivo e a relação entre essas duas óticas é que define o conceito de índice de liquidez.

Os ativos líquidos, para fins de gestão de liquidez dos fundos, são aqueles que, em conformidade com as regras da Resolução CVM nº 175/22, com os regulamentos dos fundos e com a política interna de gestão de riscos, podem ser convertidos em disponibilidades em prazo compatível com o prazo de resgate estabelecido para cada fundo. Para esse cálculo, a área de gestão de riscos utiliza sistema proprietário que tem como insumo as carteiras dos fundos em formato XML ANBIMA 4.01, além de dados de mercado coletados em fontes como ANBIMA, B3 e BACEN.

Uma vez recebida as informações das carteiras e dos dados de mercado, os ativos líquidos são calculados a partir de metodologia própria desenvolvida para cada grupo de ativos que são negociados na XP PE. Além dos ativos que podem ser convertidos em disponibilidade no prazo de resgate de cada fundo, são calculados os ativos que podem ser liquidados em vértices fixos que são os de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis.

As estimativas de saídas de recursos são realizadas também a partir de utilização de metodologia própria que considera a classificação CVM e a quantidade de cotistas. Além disso, são gerados múltiplos cenários considerando o histórico de resgates e a concentração de cotistas de cada fundo.

Os relatórios de risco de liquidez são gerados pela área de gestão de riscos com frequência diária ou semanal e são enviados à toda equipe de gestão de recursos da XP PE e os assuntos relacionados a risco de liquidez, sejam indicadores, revisão de metodologias ou discussão sobre ofícios e comunicados dos órgãos reguladores são discutidos no Comitê de risco, que é realizado com frequência trimestral.

Quando a relação entre as estimativas de ativos líquidos e saídas de recursos é inadequada, ou seja, quando o índice de liquidez for inferior a 1, é considerado pela área de gestão de riscos que o fundo está em uma situação de liquidez não adequada e desta forma fará uma notificação a equipe de gestão de recursos da XP PE, solicitando um plano de ação para readequação da situação de liquidez do fundo. Este plano será avaliado pela área de gestão de riscos, e em caso de não concordância com o plano apresentado, haverá a discussão dele no comitê de riscos, de forma extraordinária.

10.6 - Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

Não aplicável, tendo em vista que a XP PE não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

10.7 - Endereço na rede mundial de computadores

O endereço da página da XP PE na rede mundial de computadores é <https://www.xpasset.com.br/>, na qual podem ser encontrados os seguintes documentos: (i) formulário de referência; (ii) código de ética e conduta; (iii) política de gestão de riscos; (iv) política de exercício de direito de voto; (v) política de responsabilidade socioambiental; (vi) política de decisão de Investimento, seleção, alocação, rateio e divisão de Ordens; (vii) política de *Compliance*; e (viii) política de investimentos de pessoas vinculadas.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

11.1 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes cuja parte contrária seja a XP PE

Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a XP PE figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.

11.2 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da XP PE figure no polo passivo e que afetem a sua reputação profissional.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

11.3 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências que a XP PE julgue relevantes.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

11.4 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja a XP PE

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a XP PE tenha figurado no polo passivo.

**Formulário de Referência XP PE
2026**

11.5 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da XP PE o tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12.1 - Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ainda declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não teve condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não existe impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não há inclusão sua em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não há inclusão sua em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não constam títulos contra si levados a protesto.